DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 15 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1252

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE N.º 001/2016

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora a licitante: **CONPREV ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME,** com proposta no valor total de **R$ 35.400,00.**

Abadiânia, 12 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ LUIZ ARAÚJO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:1576B30E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as licitante: LOGTEC SOLUÇÕES E LOGISTICA TECNOLOGIA PRODUTOS E SERVIÇOS EPP, Itens: 06, 11, 12, 15, 16, 21 e 22, com proposta no valor total de R$ 5.637,50 (cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); JAIR BALDUINO DE SOUZA LTDA-ME, Itens: 08, 10, 14, 19 e 20, com proposta no valor total de R$ 6.935,50 (seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); NEW SOLDAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 13, 17 e 18, com proposta no valor total de R$ 8.016,80 (oito mil e dezesseis reais e oitenta centavos), para o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - EPI, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Abadiânia, 12 de fevereiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:423BB130

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 392/2014, 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Nomeia servidor público municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de Secretária Municipal de Ação Social e Proteção aos Cidadãos, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Acreúna.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **MARILUCE DA SILVA FERREIRA**, portador(a) do CPF: 434.422.181-87, para ocupar o cargo de **Secretária de Ação Social e Proteção aos Cidadãos, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente,** com remuneração de R$ 7.910,20 (sete mil, novecentos e dez reais e vinte centavos), definida pelo nível salarial CDS - 01 do Plano de Cargos e Salários de Acreúna, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social e Proteção aos Cidadãos, à partir de **08 de Dezembro de 2014.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, aos 08 de Dezembro de 2014.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8E337091

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº. 002/2016.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus, Estado de Goiás, em conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94 e pela Lei nº. 9.648 de 27/05/98 e

demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados que no dia 19 de Fevereiro de 2016, no horário das 08h00min às 11h00min., realizará na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, localizada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº. 33, Centro, a abertura do processo **DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** no município de Bom Jesus, composto dos seguintes cargos e numero de vagas: Professor de Artes Cênicas, em conformidade com a Resolução nº. 00017/98 e demais alterações do TCM-GO, para prestação de serviços na unidade do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do município. O edital estará à disposição dos interessados no site: www.bomjesus.go.gov.br ou no endereço acima mencionado, segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min. Maiores informações serão concedidas aos interessados, através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus – GO, 12 de fevereiro de 2016.

LÍVIA MARIA DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:759C8862

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 010/2016

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 26 de fevereiro de 2016, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **aquisição de materiais de expediente**, **destinados à Manutenção de Varias Secretarias deste Município,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 12 de fevereiro de 2016.

ELI ALVES
Pregoeiro

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:E4ED7D2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 011/2016

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 26 de fevereiro de 2016, às 14h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **aquisição Leite Pasteurizado tipo "C", pães e quitandas diversas, destinados a manutenção de diversos setores da administração do município de Bom Jesus - GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 12 de fevereiro de 2016.

ELI ALVES
Pregoeiro

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:D7440C57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 012/2016

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 29 de fevereiro de 2016, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais para copa e cozinha e materiais elétrico e eletrônico, destinados à manutenção da merenda escolar do Município de Bom Jesus - GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 12 de fevereiro de 2016.

ELI ALVES
Pregoeiro

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:FCE17CA8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016

Fundo Municipal de Saúde de Campinaçu
Aviso de Licitação
O Fundo Municipal de Saúde de Campinaçu, torna público, que fará realizar às 11h00m do dia 03 de março de 2016, na Av. Vinte e Quatro de Outubro, s/nº., Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei de Licitações e Contratos Administrativos licitação na modalidade Tomada de Preços para **contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra sob regime de empreitada global para reforma do Hospital Municipal**. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente ou através do site:
www.campinacu.go.gov.br.

Campinaçu – Goiás, 15 de fevereiro de 2016.

ECIMA CAIXETA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Wesley de Paula Oliveira
Código Identificador:D55B3799

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016

Aviso de Licitação
A Prefeitura Municipal de Campinaçu, estado de Goiás, torna público, que fará realizar às 08h00m do dia 03 de março de 2016, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Av. Vinte e Quatro de Outubro, s/nº., Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente às normas da Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, Decreto nº. 3.555/2000, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas modificações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço para a **contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de combustíveis (etanol comum, gasolina comum, diesel comum, e diesel especial), óleos lubrificantes, filtros (ar, óleo, e combustível), e fluidos para o ano corrente de 2016**, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou no site www.campinacu.go.gov.br.

Campinaçu – Goiás, 15 de fevereiro de 2016.

DIVINA SOARES DA SILVA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Wesley de Paula Oliveira
Código Identificador:E5D87EA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016

Aviso de Licitação
A Prefeitura Municipal de Campinaçu, estado de Goiás, torna público, que fará realizar às 14h00m do dia 03 de março de 2016, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Av. Vinte e Quatro de Outubro, s/nº., Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente às normas da Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, Decreto nº. 3.555/2000, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas modificações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço para a **contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, utilidades, bem como gêneros alimentícios para o ano corrente de 2016**, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou no site www.campinacu.go.gov.br.

Campinaçu – Goiás, 15 de fevereiro de 2016.

DIVINA SOARES DA SILVA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Wesley de Paula Oliveira
Código Identificador:4A688748

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 002/2014 MODERNA CONSTRUTORA

EXTRATO DO CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº: 112/2014
MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇO – N° 001/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MODERNA CONSTRUTORA & ASSESSORIA LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 4 (UBS)
VALOR DO CONTRATO: R$ 810.344,60
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Março De 2014.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:60ED7C88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGAO PRESENCIAL 008/2016

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 008/2016.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **26 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de gás liquefeito de petróleo**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 008/2016 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 11 de fevereiro de 2016.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:C0173699

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGAO 008/2016

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o sr. **DIEGO VAZ DA SILVA**, função, ASSESSOR ADMINISTRATIVO C, inscrição funcional nº 40.332 e a Servidora **SILVIA APARECIDA**

DA CUNHA, função de ASSESSOR ESPECIAL, inscrição funcional nº 40206 e a servidora **MARCIA REGINA FERRO**, função AUXILIAR SERVIÇOS EM SAÚDE, inscrição nº 40244, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 008/2016 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 10 de fevereiro de 2016.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:B54CE736

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGAO 008/2016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada por diversas secretarias, motivada pela real necessidade para **Aquisição de gás liquefeito de petróleo.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de gás liquefeito de petróleo**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 10 de fevereiro de 2016.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:A52F9F16

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no **dia 25 de Fevereiro de 2016, às 08h: 30min**, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 1, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, **tipo menor preço por Item**, **para AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTORES, "PRIMEIRA LINHA" FABRICAÇÃO NACIONAL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, período de 06 (seis) meses**, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I, Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e no site da Prefeitura **www.crixas.go.gov.br.**

Crixás-GO, 12 de Fevereiro de 2016.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:304545FE

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no **dia 25 de Fevereiro de 2016, às 14h: 30min**, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 1, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, **tipo menor preço por Item**, **OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA COMUM, ÁLCOOL COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10; E MATERIAIS, PRODUTOS E DERIVADOS DE 1ª LINHA: TIPO ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO DE FREIO, ÓLEO HIDRÁULICO, ÓLEO TRANSMISSÃO, ÓLEO DIFERENCIAL E GRAXA**, para serem utilizados na Frota Rodoviária Municipal, no exercício de 2016, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I, Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e no site da Prefeitura
www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 12 de Fevereiro de 2016.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:26910043

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA/GO, torna público que no **dia 25/02/2016 às 13:20h,** realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por item**, visando o fornecimento de PNEUS NOVOS para as Secretarias do Município, tudo conforme especificado no objeto do Edital, usado termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura situada na Praça Marechal Rondon nº 47, Centro, fone 62 3374-1221, horário das 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 16:00h.

Itapirapuã**, 12/02/16**.

TÂNIA-MAR B. SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:5AC12D01

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS Nº 2015039564-01, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás ANO VI, nº. 1242 em 29 de janeiro de 2016, através do Código Identificador sob o nº. CD6EFE3D:

- ONDE SE LÊ: CONTRATADA: A empresa **ELISANGELA MARTINS MORAIS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.191.338/0001-54.

- LEIA-SE: CONTRATADA: A empresa TOTAL COMERCIO DE VAREJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.191.338/0001-54.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A2BA09DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016003239

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas na jurisprudência dominante dos tribunais pátrios, bem como os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência ao paciente ISABELA ALVES MARTINS MORAIS, usuário do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Farmácia Santa Laura Vicuña Ltda. – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.774.877/0001-30, com sede na Rua 08, nº 119, Setor Machado, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone (64) 3661-1788, no valor total de R$ 44,25 (quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 02 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E0D846AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016003125

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas na jurisprudência dominante dos tribunais pátrios, bem como os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência ao paciente NEY LEANDRO FERREIRA ALEXANDRE FILHO, usuário do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária NOVA DROGARIA MINEIROS LTDA - ME (DROGARIA MINEIROS), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 02.328.312/0001-54, com sede na PC CORONEL MUNDINHO, nº 104, Centro, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone (64) 661-2580, no valor total de R$ 266,60 (duzentos e sessenta e seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 29 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BA844174

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016003485

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/suplementos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO os relatórios/receituários médicos prescrevendo e justificando a medicação;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos/materiais de emergência à paciente ILIONITA GONÇALVES DIAS, usuária do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – EPP (Delta Med Hospitalar), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.835.955/0001-70, com sede na Rua 34, 209, qd. 37, lt. 01, setor Santos Dumont, Goiânia-GO, CEP 74463-730, no valor total de R$ 1.587,64 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 02 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0597F1EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016002968

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/materiais da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, bem como a aprovação em resolução do Conselho Municipal de Saúde (CMS);

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e a aprovação do CMS, a aquisição direta de órteses (anel de ferrara) de emergência ao paciente ALAN CARLOS LIMA SOUSA.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa Ferrara Ophthalmics Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.280.502/0001-01, com sede na Rua Maranhão, 1642, 1º andar, Funcionários, Belo Horizonte-MG, CEP 03.280.502/0001-01, fone (31) 3223-3108, no valor total de R$ 1.096,00 (um mil e noventa e seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7F95F021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016000589

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de atendimento de emergência (cateterismo cardíaco e angioplastia coronária em UTI) ao paciente JOÃO MOREIRA LOPES.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Instituto de Cardiologia e Radiologia Intervencionista de Rio Verde Ltda. (ICRI), inscrita no CNPJ nº 07.372.569/0001-27, com sede na Rua Abel Pereira de Castro, 644, bloco 08, Centro, CEP 75901-060, Rio Verde/GO, fone (64) 3621-8262, no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 21 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BAB33B1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016003184

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo NOVA SAVEIRO 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0193, chassi 9BWKB45U4EP176060, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Marks Silva Carrijo – ME (REFRICAR), inscrita no CNPJ sob o nº 17.475.459/0001-44, localizada na Avenida Coqueiros, s/n, qd. 26, lt. 03, setor Cruvinel, Mineiros-GO, CEP 75830-000, fone (64) 3661-4430, no valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 29 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0466FB36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016003547

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância RENAULT KANGOO 1.6, ano/modelo 2012/2012, cor branca, placa OGL-2545, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Marks Silva Carrijo – ME (REFRICAR), inscrita no CNPJ sob o nº 17.475.459/0001-44, localizada na Avenida Coqueiros, s/n, qd. 26, lt. 03, setor Cruvinel, Mineiros-GO, CEP 75830-000, fone (64) 3661-4430, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 02 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:27FE7183

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016003546

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo AMBULÂNCIA SAVEIRO SOBERANA 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0153, chassi 9BWKB45U5EP176049, a álcool/gasolina, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Marks Silva Carrijo – ME (REFRICAR), inscrita no CNPJ sob o nº 17.475.459/0001-44, localizada na Avenida Coqueiros, s/n, qd. 26, lt. 03, setor Cruvinel, Mineiros-GO, CEP 75830-000, fone (64) 3661-4430, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 02 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AE2851AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016003074

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo GOL 1.0, ano 2013/2014, placa OMZ-6713, cor branco cristal, chassi 9BWAA05W7EP011693, de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, com cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa CIPRIANO URIAS DE CARVALHO - ME (AUTO PECAS E MECANICA DO ANTENA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.243.878/0001-05, localizada na Avenida Alessandro Marchió, quadra 07, lote 14, PARQUE CANTO DO CERRADO, Mineiros-GO, fone (64) 3661-5054 / (64) 3661-5054, no valor total de R$ 705,50 (setecentos e cinco reais e cinquenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 28 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5FE01852

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016003075

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo SAVEIRO SOBERANA 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0153, chassi 9BWKB45U5EP176049, a álcool/gasolina, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa CIPRIANO URIAS DE CARVALHO - ME (AUTO PECAS E MECANICA DO ANTENA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.243.878/0001-05, localizada na Avenida Alessandro Marchió, quadra 07, lote 14, PARQUE CANTO DO CERRADO, Mineiros-GO, fone (64) 3661-5054 / (64) 3661-5054, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 28 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:620CE7ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016002569

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância RENAULT KANGOO 1.6, ano/modelo 2012/2012, cor branca, placa OGL-2545, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa CIPRIANO URIAS DE CARVALHO - ME (AUTO PECAS E MECANICA DO ANTENA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.243.878/0001-05, localizada na Avenida Alessandro Marchió, quadra 07, lote 14, PARQUE CANTO DO CERRADO, Mineiros-GO, fone (64) 3661-5054 / (64) 3661-5054, no valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 25 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8D7437D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016003850

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, nº 001/2014, 001/2015 e nº 001/2016, ambos publicado nos Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, nº 001/2014, 001/2015 e nº 001/2016, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência aos pacientes SUELY BATISTA DOS SANTOS, WEVERTON LUIZ A. MARCIANO, JOÃO JOSÉ DE SOUZA e ANYA LUDMILA DE BRITO ALVES.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA (Hospital Nossa Senhora de Fátima),** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Coronel Mundinho, Quadra 01, Lote 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63, no valor total de R$ 10.744,50 (dez mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros,05 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FD01C1C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016003716

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do paciente ANTÔNIO EDSON PEREIRA DA SILVA, de Mineiros para o Hospital de Urgência da Região Sudoeste (HURSO), de Santa Helena/GO, em 28/01/2016, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa

Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 04 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DBFB4FEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016003655

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **consulta com especialista em reumatolgia** de emergência à paciente MARILENE VIANA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária CLINICA DO ATLETA - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.525.982/0001-96, com sede na Rua 89, nº 560, quadra F-29 lote 62, Setor Sul, CEP 74.093-140, Goiânia/GO, fone (62) 3218-7076, no valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 03 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4693BF08

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

Republicação, em razão de licitação deserta.

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMADO MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar, agora no dia 01 de março de 2016, às 14h (quatorze horas), na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIALpara Registro de Preços (nº 007/2016), visando à seleção da melhor oferta (de menor preço)visando à*aquisição de mudas arbóreas para promover o preenchimento dos espaços vazios nas Praças e Canteiros Centrais do Município*. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C849F1A7

PODER EXECUTIVO
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA ACRESCIMO DE SERVIÇO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Ano VI, Edição nº 1251 de 12 de Fevereiro de 2016, através do Código Identificador de nº 1043F312.

Mineiros, 12 de fevereiro de 2016.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F2E9EA56

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA ACRESCIMO DE SERVIÇO

Nº. DO PROCESSO: 2016001542
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.947.791/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 013/2015**.**
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescer o valor do contrato primitivo para execução de serviços não previstos na obra de construção da Ponte do Bairro São João.

DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as Clausulas Segunda, Terceira, Quarta, Oitava e Décima Nona.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2015011516.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2016.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ABF1A87B

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizarno dia 01 de março de 2016, às 09h (nove horas), na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (nº 013/2016), visando à seleção da melhor oferta (de menor preço) visando à *aquisição de materiais diversos – itens não adjudicados no Pregão 002/2016 – para serviços de recuperação da malha asfáltica (tapa-buraco) do Município.* O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4E82722E

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL020/2016- SEFAP/DF

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	**BENILDO CARVALHO TELES**
ENDEREÇO:	**RUA H, QUADRA 26, LOTE 06**
BAIRRO:	**PARQUE DOS JATOBAS**
CNPJ/CPF:	**294.258.756-34**

INTIMAÇÃO FISCAL:
Pela presente fica o senhor(a) acima identificado(a), **INTIMADO** a promover a limpeza no prazo,de **8(Oito)diasde terreno sito a :RUA VETERANO DOS SANTOS, QUADRA 03, LOTE 10 e11,PARQUE DOS JATOBAS,CCI -14825 E 14826 E RUA H, QUADRA 26, LOTE 06, PARQUE DOS JATOBAS(MUT.I/III) – CCI -15048**
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
Artigo 8ºdo Código de Posturas Municipal- É dever da população cooperar com a Prefeitura na conservação e limpeza da cidade, seus passeios e logradouros públicos.
Artigo 9ºdo Código de Posturas Municipal - Para a conservação da higiene, limpeza e conservação dos passeios e logradouros públicos e proibido:
lançar ou depositar, sobre os passeios ou logradouros públicos, detritos, caixas, papeis, materiais de construção e similares;
fazer uso em qualquer hipótese das águas em chafarizes ou espelhos d'água;
escoar em logradouros públicos as águas de lavagem ou quaisquer outras águas servidas das residências ou dos estabelecimentos em geral;
conduzir, sem as precauções devidas, quaisquer materiais que possam comprometer o asseio dos passeios ou logradouros, tais como: areias, britas, cascalhos, carvão, etc.
efetuar queimas, mesmo que nos próprios quintais, de lixos ou quaisquer detritos ou objetos, em quantidade capaz de molestar a vizinhança.
Artigo 41, do Código de Posturas Municipal - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

KIRKA AYEDA SILVA
Fiscal de Obras e Postura
Matricula 3024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6EBA2BA9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 005/2016 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 046/2014

Termo Aditivo nº005/2016
Processo Administrativo: 4728/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social, e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO., assistidos pelo Advogado do Município **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito** *na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-M*T
Contratada: POLIANA ASSIS MELO, brasileira, solteira, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 937.697.501-44 e RG sob o nº4350215 DGPC-GO , inscrita CRESS/GO 19ª REGIAO, sob o nº 4266, residente e domiciliada à Av. Presidente Vargas, Qd 26 Lt 03 Setor Sul em Portelândia – GO.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 046/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4729/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Passando a ter vigência de 04 de Janeiro de 2016 atè 31 de Março de 2016
Valor do Aditivo: o valor mensal estimado deste em **R$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais) e o valor global estimado em **R$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:8391E34E

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 584/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 584/2015

Nº do Processo: 4900/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa física de direito público, com sede RUA 14 ESQUINA COM AVENIDA 03 S/N, CENTRO – PORTELÂNDIA/GOIÁS CEP 75.835-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, representada neste ato pela Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na *OAB/MT n.º 20.129/O*, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT.
Contratada: CLEBER FERNANDES RIBEIRO - ME, com sede à Rua 04 nº 364, Setor Sul, na cidade de Portelândia -go, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.705.863/0001-79, neste ato representado na forma de seu Contrato Social pelo Sr. **CLEBER FERNANDES RIBEIRO**, isncrito no RG/CI nº 964.660 2ª Via SSP/GO, CPF/MF nº 251.803.631-87.
Objeto: Locação de software, de sistema de informática e sistema de software, de gestão hospitalar, laboratorial e estoque para a Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal de Portelândia e PSF, bem como realizar manutenção e fornecer suporte técnico para uso do mesmo, pelo periodo de Janeiro a Dezembro de 2015.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4900/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O presente instrumento terá sua vigência a partir de sua assinatura à **31/12/2016**.
Valor do Contrato: O valor do presente termo é **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, ficando estimado o valor total para o período contratual e pagará em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 04 (quatro) de Janeiro de 2.016.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:4AC84B38

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 06 Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás - PREGÃO PRESENCIAL Nº06, Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa/cozinha para manutenção de diversos setores da administração.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 06**, objetivando, a Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa/cozinha para manutenção de diversos setores da administração., para o cumprimento das atribuições da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

AMILTON ALVES DE SOUSA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.104.283/0001-60 estabelecida na Av Jose Bertolino Sobrinhoquadra1/lote1 Bairro centro PALESTINA DE GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	AÇAFRÃO 100 GR		frutos daterra	6	UND	R$ 2,70	R$ 16,20
4	ACHOCOLATADO 2 KG		toddy	310	KG	R$ 27,50	R$ 8.525,00
5	AÇUCAR 5 KG		crital	451	UND	R$ 11,75	R$ 5.299,25
6	ÁGUA SANITÁRIA 5 L		qboa	652	UND	R$ 11,90	R$ 7.758,80
7	ALCOOL 1 L		sol	48	UND	R$ 4,79	R$ 229,92
8	ALHO 400 GR		frutos da terra	159	UND	R$ 10,90	R$ 1.733,10
9	AMACIANTE 5 LTS		baby soft	57	UND	R$ 14,69	R$ 837,33
10	AMIDO DE MILHO 500 G		doze	100	UND	R$ 5,19	R$ 519,00
11	APARELHO DE BARBEAR 2 LAMINAS		probak	105	UND	R$ 1,39	R$ 145,95
12	ARROZ 5 KG		cristalino	805	UND	R$ 13,25	R$ 10.666,25
13	BALDE 15 LTS PLÁSTICO		art plast	133	UND	R$ 5,50	R$ 731,50
19	BISCOITO CREAM CRACKER 800 G		mabel	215	UND	R$ 8,19	R$ 1.760,85
20	BOM AR 360 ML		glade	53	UND	R$ 6,60	R$ 349,80
21	BRILHO ALUMINIO 500 ML		amumil	192	UND	R$ 1,95	R$ 374,40
22	CAFÉ 500 GR		marata	440	UND	R$ 9,25	R$ 4.070,00
23	CANELA EM CASCA 50 GR		fruto da terra	70	UND	R$ 0,99	R$ 69,30
24	CANJICA DE MILHO 500 G		pacha	125	UND	R$ 0,99	R$ 123,75
26	CARNE BOVINA 2ª		frigorifico rio bom	2096	KG	R$ 15,50	R$ 32.488,00
29	CERA LIQUIDA 1 L		kijoia	36	UND	R$ 4,05	R$ 145,80
30	CESTO P/ LIXO 15 L		jagua	35	UND	R$ 3,00	R$ 105,00
32	COADOR DE CAFÉ GRANDE		qualidade lda	54	UND	R$ 1,65	R$ 89,10
33	COPO DESCARTAVÉIS 200 ML 100X1		termopot	748	PCT	R$ 3,05	R$ 2.281,40
34	COPOS DESCARTAVEL PARA CAFÉ 100X1		termopot	90	UND	R$ 1,43	R$ 128,70
35	COXA E SOBRECOXA - FRANGO		super frango	36	KG	R$ 9,50	R$ 342,00
36	CREME DENTAL 90 G		sorriso	212	UND	R$ 2,35	R$ 498,20
37	DESINFETANTE 5 LT			457	UND	R$ 14,79	R$ 6.759,03
38	DETERGENTE 500 ML		ype	1212	UND	R$ 1,34	R$ 1.624,08
39	ESCOVA DE LAVAR ROUPA		comdor	47	UND	R$ 1,75	R$ 82,25
40	ESCOVA PARA LAVAR VASO		comdor	60	UND	R$ 2,59	R$ 155,40
41	ESPONJA DE AÇO 8 X 1		assolan	197	UND	R$ 1,63	R$ 321,11
42	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA		wisk	282	UND	R$ 0,70	R$ 197,40
43	ESPONJA PARA BANHO		pomjita	12	UND	R$ 1,99	R$ 23,88
44	EXTRATO DE TOMATE 1,100 KG		elefante	331	KG	R$ 10,79	R$ 3.571,49

45	FARINHA DE TRIGO		emege	54	KG	R$ 2,75	R$ 148,50
46	FEIJÃO 1 KG		rendeiro	878	KG	R$ 5,90	R$ 5.180,20
47	FERMENTO EM PÓ 100 GR		royal	24	UND	R$ 2,28	R$ 54,72
48	FLANELA 40 X 60		copalimpa	185	UND	R$ 1,95	R$ 360,75
49	FÓSFORO (MAÇO)		beija flor	12	UND	R$ 2,18	R$ 26,16
50	FRANGO		super frango	3192	KG	R$ 6,49	R$ 20.716,08
51	FUBÁ DE MILHO KG		pacha	56	KG	R$ 0,95	R$ 53,20
52	GELATINA		royal	420	UND	R$ 0,84	R$ 352,80
53	ISQUEIRO GRANDE		biq	42	UND	R$ 3,64	R$ 152,88
56	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO 1 L		da natta	2423	LT	R$ 2,97	R$ 7.196,31
57	LIMPA AZULEJO 1 L		azulim	113	UND	R$ 3,98	R$ 449,74
58	LIMPA VIDROS 500 ML		azulim	9	UND	R$ 5,45	R$ 49,05
59	LINGUIÇA SUÍNA		toscana	763	KG	R$ 11,95	R$ 9.117,85
60	LUVA LÁTEX		limppano	206	UND	R$ 4,79	R$ 986,74
61	LUVAS DE RASPA DE COURO PUNHO 20 CM		couro fort	150	UND	R$ 16,70	R$ 2.505,00
66	MARGARINA (1KG)		delicia	443	UND	R$ 7,39	R$ 3.273,77
68	MILHO P/ PIPOCA 500 G		sinha	64	UND	R$ 1,29	R$ 82,56
69	MULTI USO (LIMPADOR) 500 ML		praticce	191	UND	R$ 2,85	R$ 544,35
70	MUSSARELA		da natta	46	KG	R$ 18,00	R$ 828,00
71	ÓLEO DE SOJA 900 ML		valencia	1129	UND	R$ 3,93	R$ 4.436,97
72	OVOS DÚZIA		mantegueira	72	UND	R$ 3,99	R$ 287,28
74	PÃES FRANCÊS KG		frances	1410	KG	R$ 9,80	R$ 13.818,00
75	PANO DE PRATO DE ALGODÃO		copalimpa	54	UND	R$ 6,45	R$ 348,30
76	PANO P/ CHÃO		algobom	203	UND	R$ 6,79	R$ 1.378,37
77	PAPEL ALUMÍNIO 7,5 CM		boreda	15	UND	R$ 3,15	R$ 47,25
78	PAPEL HIGIENICO 4X1X30 M 1 FACE		leblon	1329	PCT	R$ 2,39	R$ 3.176,31
80	PEITO DE FRANGO KG		super frango	72	KG	R$ 9,49	R$ 683,28
82	POLVILHO KG		do ze	30	KG	R$ 3,29	R$ 98,70
83	REFRIGERANTE 2 L		rinco	1171	UND	R$ 3,45	R$ 4.039,95
85	RODO DE MADEIRA 50 CM		rodo fort	132	UND	R$ 5,95	R$ 785,40
86	ROSQUINHA DE COCO 800 G		pavesine	172	UND	R$ 6,45	R$ 1.109,40
88	SABAO EM PÓ 5 KG		ype	273	KG	R$ 30,49	R$ 8.323,77
89	SABONETE 90 GR		lux	157	UND	R$ 1,19	R$ 186,83
90	SABONETE LÍQUIDO 90 GR		petala	30	UND	R$ 7,49	R$ 224,70
91	SACO P/ LIXO 100 LTS 10X1		leve fort	2020	PCT	R$ 2,88	R$ 5.817,60
92	SACO P/ LIXO 10X1 15 L		leve fort	578	PCT	R$ 1,85	R$ 1.069,30
93	SACO PARA LIXO 30 L 10X1		leve fort	192	PCT	R$ 2,35	R$ 451,20
94	SAL 1 KG		dunas	69	UND	R$ 1,19	R$ 82,11
95	SALSICHA KG		super frango	30	KG	R$ 5,85	R$ 175,50
96	SUCOS 140 GR		refreskante	436	UND	R$ 1,29	R$ 562,44
98	TOUCA DESCARTÁVEL 100X1		desc	12	UND	R$ 15,79	R$ 189,48
100	VASSOURA DE PALHA		artezanal	204	UND	R$ 8,45	R$ 1.723,80
101	VASSOURA DE PELO 30 CM		rodo bem	80	UND	R$ 8,19	R$ 655,20
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 193.773,04**

MARIA LUCIA DE JESUS 80284108120, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.060.448/0001-29 estabelecida na Avenida Gualberto Pereira da Silva nº 82 Bairro Centro PALESTINA DE GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABOBORA CABOTIÁ KG		Paulista	735	KG	R$ 2,80	R$ 2.058,00
2	ABOBRINHA VERDE		Goianinha	216	KG	R$ 4,50	R$ 972,00
14	BANANA MAÇA DZ		Nacional	414	DZ	R$ 3,96	R$ 1.639,44
15	BATATA DOCE		Paulista	150	KG	R$ 3,40	R$ 510,00
16	BATATINHA KG		Monalisa	729	KG	R$ 5,80	R$ 4.228,20
17	BERINJELA		Nacional	180	KG	R$ 3,90	R$ 702,00
27	CEBOLA KG		Nacional	336	KG	R$ 4,80	R$ 1.612,80
28	CENOURA KG		Mineira	759	KG	R$ 3,60	R$ 2.732,40
31	CHUCHU KG		Goiano	228	KG	R$ 3,28	R$ 747,84
54	JILÓ KG		Verdão	87	KG	R$ 5,60	R$ 487,20
55	LARANJA DZ		Pera Rio	1098	DZ	R$ 6,40	R$ 7.027,20
65	MAÇAS KG		Nacional Fuji	300	KG	R$ 7,80	R$ 2.340,00
84	REPOLHO KG		Paulista	534	KG	R$ 3,80	R$ 2.029,20
97	TOMATE KG		Longa Vida	680	KG	R$ 6,80	R$ 4.624,00
99	VARGEM		Trepadeira	180	KG	R$ 8,48	R$ 1.526,40
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 33.236,68**
TOTAL DO CERTAME							**R$ 227.009,72**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 227.009,72** (duzentos e vinte e sete mil e nove reais e setenta e dois centavos), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PALESTINA DE GOIAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:F57A0AFC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 01/2016

PROCESSO Nº 01 Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01, Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros, destinados aos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 01/2016**, objetivando, a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros, destinados aos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás., para o cumprimento das atribuições da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

AUTO POSTO PALESTINA LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.886.686/0001-70 estabelecida na AV. BASTOS nº 665 Bairro CENTRO PALESTINA DE GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina comum		petrobrás	17724	L	R$ 3,77	R$ 66.819,48
2	Óleo diesel comum		petrobrás	27708	L	R$ 3,07	R$ 85.063,56
3	Óleo diesel S-10		petrobrás	103320	L	R$ 3,27	R$ 337.856,40
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 489.739,44**
TOTAL DO CERTAME							**R$ 489.739,44**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 489.739,44** (quatrocentos e oitenta e nove mil e setecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PALESTINA DE GOIAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:7C77A8E1

